



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 41/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 736/2020, de 10 de dezembro de 2020; a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 21/2019, de 19 de fevereiro de 2019 e a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 219/2019, de 9 de dezembro de 2019; e considerando a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 11 de dezembro de 2020, os servidores docentes Luciana Angélica da Silva Nunes e Matheus da Silva Menezes para comporem o Colegiado do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia integral, do campus de Mossoró, enquanto Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do referido curso.

Art. 2º Reconduzir, interinamente, a partir de 19 de dezembro de 2020, os membros abaixo especificados para comporem o Colegiado do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia integral, do campus de Mossoró, da maneira como segue:

I- Representantes docentes: Bruno Rodrigo Simao; Ivan Mezzomo; Napie Galve Araujo Silva; Ricardo Henrique Rocha de Carvalho;

II-Representantes discentes: Ellen Yasmim da Silva (titular) e Pedro Higor dos Santos Barros (suplente).

Art. 3º O colegiado do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia integral, do campus de Mossoró passa a contar com a seguinte composição:

I – Coordenadora do Curso, que o presidirá: Luciana Angélica da Silva Nunes;

II – Vice-Coordenador do Curso: Matheus da Silva Menezes;

III- Representantes docentes: Bruno Rodrigo Simao; Ivan Mezzomo; Napie Galve Araujo Silva; Ricardo Henrique Rocha de Carvalho;

IV-Representantes discentes: Ellen Yasmim da Silva (titular) e Pedro Higor dos Santos Barros (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 3º O mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador no Colegiado de Curso não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem designados para a função, conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 736/2020, de 10 de dezembro de 2020.

Art. 4º O mandato dos membros do colegiado do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia integral, do campus de Mossoró, dispostos nos incisos III e IV do Parágrafo Único, do art. 3º supra, deverá se estender até 60 (sessenta) dias, contados da emissão deste ato, quando deverá ser realizada eleição para escolha dos novos membros para o colegiado.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

